

DIÁRIO OFICIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ano V - n.º 859

Segunda-feira, 4 de maio de 2026

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Gestão 2025-2027

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS
Subprocurador-Geral de Justiça para a área Técnico-Administrativa

JOANA CHAGAS COUTINHO
Subprocurador-Geral de Justiça para a área de Gestão-Planejamento Estratégico

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério Público

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
Ouvidor-Geral do Ministério Público

SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Promotor de Justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador de Justiça RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Procurador de Justiça CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
Procurador de Justiça FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procuradora de Justiça DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procurador de Justiça MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador de Justiça ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador de Justiça MÁRIO NONATO FALÂNGOLA
Procuradora de Justiça MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA
Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Procurador de Justiça ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
Procurador de Justiça JORGE DEMENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Procuradora de Justiça CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO
Procuradora de Justiça ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Procurador de Justiça HAMILTON NOGUEIRA SALAME
Procurador de Justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
Procurador de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA
Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO
Procurador de Justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
Procurador de Justiça JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Procuradora de Justiça JOANA CHAGAS COUTINHO
Procurador de Justiça ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
Procurador de Justiça NILTON GURJÃO DAS CHAGAS
Procuradora de Justiça AGAR DA COSTA JUREMA

EXPEDIENTE:

Rua João Diogo, n.º 100 – Cidade Velha – Belém/Pará CEP: 66015-165 – Fone: (91) 4006-3586

Diário Oficial Eletrônico instituído pela Lei n.º 7.396/2010 e regulamentado pela Portaria n.º 3307/2022 – MP/PGJ

SUMÁRIO**CADERNO ADMINISTRATIVO**

1. Atos da Procuradoria-Geral de Justiça
2. Atos da Subprocuradoria-Geral de Justiça para a Área Jurídico-Institucional
3. . Atos da Subprocuradoria-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa

CADERNO EXTRAJUDICIAL

1. Conselho Superior
2. Região Metropolitana Belém I
3. Região Metropolitana Belém II
4. Região Administrativa Nordeste I
5. Região Administrativa Nordeste II
6. Região Administrativa Nordeste III
7. Região Administrativa Tocantins
8. Região Administrativa Sudeste I
9. Região Administrativa Sudeste II
10. Região Administrativa Sudoeste I
11. Região Administrativa Sudoeste II
12. Região Administrativa Baixo Amazonas

CADERNO ADMINISTRATIVO**1. ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 2234/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos da Resolução nº 003/2026-CPJ, de 6/4/2026, publicada no D.O.E. nº 36.591, de 10/4/2026;

R E S O L V E:

RELOTAR os Promotores de Justiça de 3ª Entrância adiante nominados nos seguintes cargos de Promotorias de Justiça de Belém, a contar de 10/4/2026:

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	CARGO
VIVIANE LOBATO SOBRAL	7º Criminal Comum
ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO	8º Criminal Comum
BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORRÊA	9º Criminal Comum
MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA	10º Criminal Comum
LUIZ CLÁUDIO PINHO	11º Criminal Comum
VALÉRIA PORPINO NUNES	12º Criminal Comum
JAYME FERREIRA BASTOS FILHO	13º Criminal Comum
ROSANA PAES PINTO	14º Criminal Comum
NADILSON PORTILHO GOMES	3º do Tribunal do Júri
CARMEN BURLE DA MOTA DE FREITAS	4º de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos e de Acidentes de Trabalho
MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO	5º do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA	11º da Infância e Juventude

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 28 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2250/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 100014/2026, e do Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral de Justiça, acolhido *in totum*;

CONSIDERANDO o disposto no art. 34, parágrafo único da Lei Estadual n.º 5.810/1994,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Dispensa de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, mantendo a data da aquisição da estabilidade pelo servidor, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

NOME	CARGO	DATA DA AQUISIÇÃO DA ESTABILIDADE
DANILO DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE	29/10/2012

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 28 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2262/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará,

CONSIDERANDO que a República Federativa do Brasil rege-se, nas suas relações internacionais, pelo princípio da prevalência dos direitos humanos (art. 4º, II, da CF) e que os direitos e garantias expressos na Constituição não excluem outros decorrentes de tratados internacionais de que o Brasil seja parte (art. 5º, §§ 2º e 3º, da CF);

CONSIDERANDO que o Ministério Público, nos termos do art. 127 da Constituição Federal, é instituição permanente incumbida da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos

interesses sociais e individuais indisponíveis, com atuação vinculada à promoção e proteção dos direitos humanos;

CONSIDERANDO a adesão do Estado brasileiro a tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos, e a relevância do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH) na conformação e aplicação do direito interno, conforme o artigo 5º, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Brasil é parte da Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), tendo reconhecido a competência contenciosa da Corte Interamericana de Direitos Humanos;

CONSIDERANDO a Recomendação CNMP nº 96, de 28 de fevereiro de 2023, que orienta os ramos e as unidades do Ministério Público a observarem os tratados, convenções e protocolos internacionais de direitos humanos, as recomendações da Comissão Interamericana de Direitos Humanos e a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos;

CONSIDERANDO a Resolução CNMP nº 262, de 30 de maio de 2023, que institui o Comitê Permanente Nacional de Monitoramento da Implementação de Decisões de Órgãos do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (CONADH) no âmbito do Ministério Público brasileiro, e que prevê o apoio aos órgãos do Ministério Público para o cumprimento e difusão da jurisprudência do SIDH;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a atuação do Ministério Público do Estado do Pará na implementação e monitoramento das decisões e recomendações dos órgãos do SIDH, bem como na promoção do controle de convencionalidade;

CONSIDERANDO o papel fundamental do Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos (CAODH) na defesa e promoção dos direitos humanos e no suporte técnico e operacional aos órgãos de execução do Ministério Público;

CONSIDERANDO o êxito institucional e a repercussão nacional do projeto DHIAAna, assistente virtual baseada em inteligência artificial desenvolvida no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, destinada a oferecer suporte valioso aos membros e servidores no acesso, sistematização e compreensão das normas, tratados e precedentes do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, bem como a sua contínua alimentação e treinamento com decisões e pronunciamentos atualizados dos órgãos do SIDH; e

CONSIDERANDO, por fim, o Projeto Institucional “SIDH na Rotina”, cadastrado no planejamento estratégico institucional, cujo escopo contempla capacitação, difusão, monitoramento e utilização de ferramentas tecnológicas para fortalecimento da cultura interamericana no MPPA,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), o Grupo de Trabalho de Monitoramento e Apoio à Implementação do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (GT-SIDH), com a finalidade de monitorar a implementação das decisões e recomendações dos órgãos do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, bem como apoiar os membros do Ministério Público do Estado do Pará na aplicação e no fomento do controle de convencionalidade em sua atuação.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – acompanhar e monitorar as providências adotadas pelo Ministério Público do Estado do Pará para o cumprimento das decisões e recomendações da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) e da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) que envolvam o Estado brasileiro;

II – auxiliar os membros do Ministério Público do Estado do Pará na compreensão e aplicação das normas e da jurisprudência do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, oferecendo suporte técnico e consultivo;

III – sistematizar informações, dados e boas práticas relacionadas à atuação do MPPA no âmbito do SIDH, com o objetivo de subsidiar a elaboração de relatórios e a difusão de conhecimento;

IV – propor e auxiliar na organização de cursos, seminários e outras atividades de capacitação sobre o SIDH e o uso do assistente virtual DHIANA para os membros e servidores;

V - articular-se, quando necessário e pertinente, com o Comitê Permanente Nacional de Monitoramento da Implementação de Decisões de Órgãos do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (CONADH) do CNMP e outros órgãos ou entidades para troca de informações e experiências;

VI - apoiar a difusão do assistente virtual DHIAAna como ferramenta para o acesso e a aplicação do SIDH, identificando e sugerindo melhorias contínuas; e

VII - criar um sistema de alertas de Direitos Humanos, afetando determinados temas, já indicando possíveis violações.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto:

I – Luziana Barata Dantas – Promotora de Justiça, que exercerá a coordenação do Grupo;

II – Hugo Sanches da Silva Picanço, que exercerá as funções de secretário;

III – Frederico Antônio Lima de Oliveira – Promotor de Justiça;

IV – Diego Lima de Oliveira – Promotor de Justiça;

V – Jorge Augusto Paiva da Cunha – Promotor de Justiça.

Art. 4º O CAODH prestará o suporte administrativo e técnico necessário ao funcionamento do GT-SIDH.

Art. 5º O GT-SIDH poderá desenvolver, em conjunto com o Grupo de Atuação Recursal (GAR), estudos, notas técnicas, relatórios e estratégias institucionais relacionadas à aplicação do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, com vistas à uniformização e ao fortalecimento da atuação institucional.

Art. 6º O Grupo de Trabalho terá duração inicial de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por ato da Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 7º A participação no Grupo de Trabalho será considerada serviço relevante, não ensejando remuneração adicional, sem prejuízo das atribuições regulares dos(as) membros(as).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM/PA, 30 de abril de 2026, 30 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Republicada por incorreção no D.O.E. de 30 de abril de 2026

PORTARIA Nº 2255/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal (STF), em julgamento concluído em 25 de março de 2026, ao fixar tese com repercussão geral acerca do regime remuneratório da Magistratura e do Ministério Público, reconheceu, em caráter transitório, nos termos do item 5.1 da referida tese, a possibilidade de concessão da parcela de valorização por tempo de antiguidade na carreira, calculada à razão de 5% (cinco por cento) do subsídio a cada 5 (cinco) anos de efetivo exercício em atividade jurídica, até o limite de 35% (trinta e cinco por cento), mediante requerimento e comprovação, enquanto não editada a lei ordinária prevista no § 11 do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 14, de 07 de abril de 2026, que prevê a concessão de parcela indenizatória de valorização por tempo de antiguidade na carreira, condicionada à comprovação do tempo de efetivo exercício em atividade jurídica, mediante requerimento do interessado, evidenciando a necessidade de análise técnica, criteriosa e padronizada dos pedidos;

CONSIDERANDO o expressivo aumento de requerimentos de membros do Ministério Público do Estado do Pará visando à análise de tempo de serviço, incluindo averbações de tempo externo, para fins de concessão da referida parcela de valorização por tempo de antiguidade na carreira;

CONSIDERANDO que o significativo incremento de demandas relacionadas à averbação de tempo de serviço, associado à complexidade técnica das análises, impõe elevada carga de trabalho ao Departamento de Gestão de Pessoas, cuja atual capacidade operacional se mostra insuficiente para assegurar, em prazo razoável, a correta instrução e análise dos requerimentos, recomendando-se a adoção de medidas de reforço organizacional e apoio técnico;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de assegurar uniformidade, segurança jurídica e eficiência administrativa na análise dos pedidos, bem como de garantir a estrita observância às determinações do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para Análise do Tempo de Atividade Jurídica – GT-TAJ, com a finalidade de examinar os pedidos de averbação de tempo de efetivo exercício em atividade jurídica formulados por membros do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Departamento de Gestão de Pessoas e será composto pelos seguintes servidores:

I – ANDRE LEO ROCHA - ANALISTA MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO;

II - BRUNO RODRIGO DAS CHAGAS LOPES - ANALISTA MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO;

III - JEDSON JEAN RAMALHO DE SOUSA – ANALISTA MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO ;

IV- JOELMA DE OLIVEIRA PAULO – ANALISTA MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO;

V - THASSIA CAROLINA SERRA HESKETH – ANALISTA MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO;

VI – ANA KATARINA MANITO DOS SANTOS – TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 3º Compete ao GT-TAJ:

I – analisar os requerimentos apresentados pelos membros relativos à averbação de tempo de

serviço, interno e externo;

II – analisar os assentamentos funcionais dos membros;

III – verificar a conformidade do tempo declarado com os critérios estabelecidos pelo Supremo Tribunal Federal;

IV – examinar a documentação comprobatória apresentada, solicitando, quando necessário, complementação ou esclarecimentos;

V – propor critérios interpretativos uniformes, com vistas à padronização das análises e à prevenção de decisões conflitantes;

VI – prestar apoio ao Departamento de Gestão de Pessoas na implementação das decisões administrativas decorrentes das análises realizadas;

VII – elaborar relatório final das atividades desenvolvidas, indicando, se for o caso, propostas de aperfeiçoamento procedimental.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá prazo de funcionamento de 90 dias, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 29 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2259/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DISPENSAR a Promotora de Justiça DARLENE RODRIGUES MOREIRA da função de Membro Auxiliar do NÚCLEO DE PROTEÇÃO À MULHER - NÚCLEO MULHER, para a qual foi designada por meio da PORTARIA N.º 1813/2025-MP/PGJ, de 14/04/2025, publicada no DOE de 05/05/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 30 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2260/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça DARLENE RODRIGUES MOREIRA para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, a função de MEMBRO AUXILIAR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 30 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2261/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça SABRINA MAMEDE NAPOLEAO KALUME como representante do Ministério Público do Estado do Pará no Grupo de Trabalho Interinstitucional previsto no Plano de Trabalho do termo de Cooperação Técnica nº 016/2025-MPPA, voltado à implementação e à consolidação do fluxo de gerenciamento de dispositivos eletrônicos em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher no Estado do Pará.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 30 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2266/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR o Procurador de Justiça MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES para exercer a função de PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, durante o afastamento do titular, ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, no período de 04 a 08/05/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 30 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

2. ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0780/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a participação da promotora de justiça Mariana Sousa Cavaleiro de Macêdo Dantas no Workshop: “Inteligência Artificial aplicada ao tribunal do júri, em Belém-PA;

CONSIDERANDO a vacância do 5º cargo da promotoria de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º e 5º cargos da promotoria de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 124798/2026;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DIEGO LIMA AZEVEDO para exercer as atribuições do 4º e 5º cargos da promotoria de justiça de Santarém, nos dias 14 e 15/05/2026, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 28 de abril de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0781/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Alexandre Batista dos Santos Couto Neto;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça do consumidor de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 124698/2026;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS para exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça do consumidor de Belém, no período de 17/04 a 1º/05/2026, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 28 de abril de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0782/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 124769/2026;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem perante os juizados especiais criminais das comarcas indicadas, no período de 04 a 29/05/2026:

I - DENYS CESAR DOS SANTOS SILVA, Conceição do Araguaia;

II - LEONARDO JORGE LIMA CALDAS, Redenção.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 28 de abril de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0783/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio

de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Maria Cláudia Vitorino Gadelha no município de Castanhal, com prejuízo da titularidade;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Salinópolis;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 124812/2026;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Salinópolis, no período de 1º/05 a 26/06/2026, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 28 de abril de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0784/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as folgas da promotora de justiça Luciana Vasconcelos Mazza;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 119282/2026;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ DA SILVA SOUZA para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Canaã dos Carajás, no período de 22 a 24/04/2026, de forma remota e sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 28 de abril de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0785/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as folgas da promotora de justiça Melina Alves Barbosa;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Bonito;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 121362/2026;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Bonito, nos períodos de 04 a 08/05/2026 e 11 a 15/05/2026, de forma remota e sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 28 de abril de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0786/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as folgas da promotora de justiça Juliana Cabral Coutinho Andrade;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Gurupá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 120596/2026;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Gurupá, no período de 06 a 11/07/2026, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 28 de abril de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0787/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as folgas do promotor de justiça Franklin Lobato Prado;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de defesa das pessoas com deficiência e dos idosos e de acidentes de trabalho de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 124574/2026;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de defesa das pessoas com deficiência e dos idosos e de acidentes de trabalho de Belém, no período de 28 a 30/04/2026, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 28 de abril de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0788/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 111768/2026;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA para officiar perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Criminais, no período de 1º/5 a 31/7/2026, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém/PA, 29 de abril de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0789/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo da promotoria de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação e urbanismo de Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação e urbanismo de Belém;

R E S O L V E:

DESIGNAR as promotoras de justiça MARIELA CORREA HAGE e REGIANE BRITO COELHO OZANAN para exercerem as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação e urbanismo de Belém, no período de 1º a 31/5/2026, com prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém/PA, 29 de abril de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0794/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Edson Augusto Cardoso de Souza;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 125797/2026;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça adiante nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as seguintes atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém, nos períodos indicados:

I – JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 28/04/2026, referente aos autos do processo nº 0818145- 36.2021.8.14.0401, inclusive interpor recursos;

II – JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA, officiar em audiências, 29/04/2026;

III – LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 30/04/2026, referente aos autos do processo nº 0823682- 71.2025.8.14.0401, inclusive interpor recursos;

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 30 de abril de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

3. ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 0353/2026-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para Tratamento de Saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

AURILENE LEAO DIAS - Período: 22 a 23/04/2026 - GEDOC nº 124722/2026

ANA PAULA LOPES DA SILVA - Período: 22 a 24/04/2026 - GEDOC nº 124445/2026

ANA ORLANDA DE ARAUJO - Período: 17/04/2026 - GEDOC nº 124747/2026

BRUNA BRASIL SANTANA SERIQUE - Período: 22 a 23/04/2026 - GEDOC nº 124413/2026

BRUNO RODRIGUES DA CUNHA - Período: 22 a 24/04/2026 - GEDOC nº 124731/2026

CRISTINA XAVIER DE CASTRO - Período: 23 a 24/04/2026 - GEDOC nº 124787/2026

DEIVE HENVERSON BORGES DOS SANTOS - Período: 22 a 23/04/2026 - GEDOC nº 124493/2026

DEIVE HENVERSON BORGES DOS SANTOS - Período: 22 a 24/04/2026 - GEDOC nº 125212/2026

EDSANDRO DUARTE DE ANDRADE - Período: 17/04/2026 - GEDOC nº 124355/2026

ELIANA DOS SANTOS AQUINO - Período: 13 a 15/04/2026 - GEDOC nº 124096/2026

FELIPE GOMES DA SILVA - Período: 16/04/2026 - GEDOC nº 124354/2026

ISA GREGORIO SIMOES BARBOSA - Período: 10/04/2026 - GEDOC nº 124303/2026

ISA GREGORIO SIMOES BARBOSA - Período: 13/04/2026 - GEDOC nº 124304/2026

ISABEL DOS REIS CAMARAO - Período: 17/04/2026 - GEDOC nº 124719/2026

JAIRO MORORO AGUIAR - Período: 14 a 18/03/2026 - GEDOC nº 116213/2026

JEAN CLAUDE QUEIROZ DE VASCONCELOS - Período: 15/04/2026 - GEDOC nº 124397/2026

JEAN CLAUDE QUEIROZ DE VASCONCELOS - Período: 16/04/2026 - GEDOC nº 124469/2026

JESSICA LEAO DOS SANTOS - Período: 17 a 23/04/2026 - GEDOC nº 124287/2026

JOAO LUIS CALADO ARAUJO - Período: 23 a 24/04/2026 - GEDOC nº 124999/2026

JOSIANE MORAES - Período: 15 a 17/04/2026 - GEDOC nº 124740/2026

JOYCE CARDOSO OLIMPIO IKEDA - Período: 16 a 17/04/2026 - GEDOC nº 124557/2026

KARLA MARIA HABER TANCREDI - Período: 16 a 17/04/2026 - GEDOC nº 124116/2026

KILVIA KARLA SERRA CASTELO BRANCO - Período: 22 a 28/04/2026 - GEDOC nº 124978/2026

LANA CRISTINA DA COSTA DE ANDRADE - Período: 17/04/2026 - GEDOC nº 124575/2026

LIDIANE DO SOCORRO DA COSTA FARIAS - Período: 22/04/2026 - GEDOC nº 124712/2026

LILA MELLO E SILVA GUIMARAES RENDEIRO - Período: 16/04/2026 - GEDOC nº 124347/2026

LILIANNE ESTHER MERGULHAO PIRKER - Período: 23/04 a 07/05/2026 - GEDOC nº 124874/2026

LUCIANA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA - Período: 22/04/2026 - GEDOC nº 125016/2026

MARIA DE FATIMA MALLET FIMA - Período: 17/04/2026 - GEDOC nº 124783/2026

MARIA MONICA SASSIM RODRIGUES DE CASTRO - Período: 22 a 24/04/2026 - GEDOC nº 124610/2026

MICHELLE DA COSTA TAVARES BARRADAS - Período: 17/04/2026 - GEDOC nº 124795/2026

MICHELLE DA COSTA TAVARES BARRADAS - Período: 22 a 24/04/2026 - GEDOC nº 124808/2026

NAZARETH SIMONES VIEIRA DOS SANTOS - Período: 10 a 17/04/2026 - GEDOC nº 124191/2026

PATRICIA SUELY CAVALCANTE NONATO - Período: 17/04 a 06/05/2026 - GEDOC nº 124570/2026

POLYANA SANTANA CAMPOS DE OLIVEIRA - Período: 07/04/2026 - GEDOC nº 124563/2026

RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO FILHO - Período: 22/04/2026 - GEDOC nº 124692/2026

REJANE GOMES DA SILVA ALMEIDA DE SOUZA - Período: 17/04/2026 - GEDOC nº 124319/2026

RENAN FERREIRA SANTOS - Período: 13 a 19/04/2026 - GEDOC nº 124336/2026

RHAYLENE FARIAS BENTES - Período: 09/03/2026 - GEDOC nº 124713/2026

ROBERTA MARCIA RIKER MADURO NASCIMENTO - Período: 16 a 17/04/2026 - GEDOC nº 124399/2026

THIAGO GUIMARAES DO SACRAMENTO - Período: 17/04/2026 - GEDOC nº 124403/2026

WELLYNGTON LOBATO DA SILVA - Período: 16/04/2026 - GEDOC nº 124589/2026

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém-Pa, 23 de abril de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0367/2026-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

ACYLINA BEZERRA KOURY DE FIGUEIREDO - Período: 22 a 24/04/2026 - GEDOC nº 125421/2026

ALDO SERGIO DA SILVA BAIA - Período: 27/04/2026 - GEDOC nº 125619/2026

ANA MARIA BRAGA DA SILVA - Período: 27 a 29/04/2026 - GEDOC nº 125121/2026

CAROLINA DE CASTRO THURY - Período: 23 a 24/04/2026 - GEDOC nº 125295/2026

CELIA MARIA DE MOURA BRITO - Período: 27/04/2026 - GEDOC nº 125516/2026

DIOGO ALVARENGA SOLANO - Período: 28/04/2026 - GEDOC nº 125757/2026

ELIANA DOS SANTOS AQUINO - Período: 27/04/2026 - GEDOC nº 125830/2026

EURIDICE DE OLIVEIRA BRANDAO - Período: 16/04/2026 - GEDOC nº 124240/2026

FRANCINETE MELO E SILVA - Período: 22 a 23/04/2026 - GEDOC nº 124528/2026

GABRIELA SILVEIRA DE BARROS - Período: 15/04/2026 - GEDOC nº 125750/2026

JHONNY DE CASTRO BACELAR - Período: 08 a 10/04/2026 - GEDOC nº 124923/2026

JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA - Período: 18 a 27/04/2026 - GEDOC nº 125774/2026

KATHIA DE OLIVEIRA HARADA - Período: 08 a 10/04/2026 - GEDOC nº 125520/2026

KEISSON AZEVEDO FARIAS - Período: 17/04/2026 - GEDOC nº 124443/2026

LILIANE MORAES DE MACEDO - Período: 17/04/2026 - GEDOC nº 125163/2026

LUCIRENE MAIA DA SILVA - Período: 27/04/2026 - GEDOC nº 125901/2026

MARCIA HELENA RIBEIRO DE OLIVEIRA - Período: 27/04/2026 - GEDOC nº 125512/2026

MARCIA HELENA VALE DE OLIVEIRA - Período: 20 a 22/04/2026 - GEDOC nº 124830/2026

MARCO ANTONIO MARQUES DA SILVA - Período: 24/04/2026 - GEDOC nº 125082/2026

MARCOS VINICIUS GUERRA FERREIRA - Período: 22/04/2026 - GEDOC nº 124533/2026

MARIA DOLORES AFONSO LOBATO DA SILVA - Período: 15 a 16/04/2026 - GEDOC nº 124661/2026

MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARDOSO SILVA - Período: 28 a 30/04/2026 - GEDOC nº 125687/2026

MARIA TEREZINHA DE JESUS QUARESMA DE MIRANDA - Período: 27/04/2026 - GEDOC nº 125476/2026

MAX ALESSANDRO MONTEIRO MIRANDA - Período: 17/04/2026 - GEDOC nº 124325/2026

ODOMAR GEMAQUE DOS SANTOS - Período: 13 a 26/04/2026 - GEDOC nº 125128/2026

RENAN FERREIRA SANTOS - Período: 27/04/2026 - GEDOC nº 125535/2026

RICARDO AUGUSTO FONSECA PARANHOS - Período: 28 a 30/04/2026 - GEDOC nº 125643/2026

ROSENIA MEDEIROS NEVES - Período: 26/04 a 02/05/2026 - GEDOC nº 125895/2026

SAMUEL FERNANDES DIAS LUZ - Período: 22/04/2026 - GEDOC nº 125394/2026

SYLVANA SOUZA SILVA - Período: 23 a 24/04/2026 - GEDOC nº 125439/2026

SOLANGE SOUZA DE OLIVEIRA - Período: 13 a 17/04/2026 - GEDOC nº 124660/2026

SOYAN PANTOJA PINTO - Período: 22/04/2026 - GEDOC nº 124889/2026

THIAGO DA SILVA VIANA - Período: 23 a 24/04/2026 - GEDOC nº 125554/2026

ZOENIO NUNES GARCIA - Período: 17/04/2026 - GEDOC nº 124253/2026

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém-Pa, 28 de abril de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0371/2026-MP/SUB-TA

O Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 61, Parágrafo Único, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006, nos termos do art. 2º da Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, e

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 5155/2025-MP/PGJ, que regulamenta o plantão da Administração Superior no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 2º § 2º do referido ato normativo, fica delegada aos Subprocuradores-Gerais de Justiça a competência para convocar os servidores que lhes sejam diretamente vinculados,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer a escala de atuação dos servidores no plantão da Subprocuradoria-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa para os dias 1º e 2 de maio de 2026, nos termos do anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Data	Servidor(a) Plantonista
1º de maio de 2026 (feriado)	ANA CHRISTINA BRAGA DE LEMOS
2 de maio de 2026 (sábado)	ANA CHRISTINA BRAGA DE LEMOS

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 29 de abril de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

CADERNO EXTRAJUDICIAL**1. CONSELHO SUPERIOR**

AVISO n.º 10/2026-CSMP-MPPA – Aditamento e Errata

Faço público, a quem interessar possa, aditamento e errata à pauta da 8ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, que realizar-se-á no dia 05/05/2026, no formato on-line – www.mppa.mp.br, para a inclusão do item abaixo:

2.1. Processos de relatoria do Conselheiro ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA:

2.1.6. Processo SIMP n.º 000059-012/2026 – Dr. João Gualberto dos Santos Silva suspeito

Requerente(s): Promotor de Justiça Alan Johnnes Lira Feitosa

Requerido(s): Conselho Superior do MPPA

Origem: Conselho Superior do MPPA

Assunto: Trata-se de pedido, realizado pelo requerente, para que ocorra o sobrestamento cautelar do Edital n.º 90/2025, que disciplina processo seletivo para remoção à 2ª Promotoria de Justiça de Tailândia

E para retificação dos itens 2.2.3 e 2.2.4:

Para que os itens referentes aos SIMPs n.º 000052-012/2026 e 000027-012/2026 não constem como sigilosos, visto que ambos são processos públicos.

Belém-PA, 30 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

2. REGIÃO METROPOLITANA BELÉM I

EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO SAJ 09.2023.00000269-5

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS, ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, promove o arquivamento de Procedimento Administrativo, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985 e o art. 10 da Resolução 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Objeto: Arquivamento de Procedimento Administrativo, Ano-Calendário 2021.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: CENTRO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SANTA EDWIGES

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, Belém

EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO SAJ 09.2019.00000268-3

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS, ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, promove o arquivamento de Procedimento Administrativo, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985 e o art. 10 da Resolução 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Objeto: Arquivamento de Procedimento Administrativo, Ano-Calendário 2018.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO (INDSH) – HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, Belém/adas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, Belém/

EXTRATO DA PORTARIA Nº 04/2026/MPPA/PJCEAP-TCSP

O 1º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública da Capital, em exercício, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar Nº 57/2006, e no Art. 8º, II, da Resolução Nº 174/2017 do CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, email pjceap@mppa.mp.br.

Portaria Nº 04/2026/MPPA/PJCEAP-TCSP-BELÉM

Protocolo Nº 09.2026.00002570-1

Polo Ativo: Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública

Polo Passivo: Polícia Científica do Estado do Pará

Assunto: Fiscalização da estrutura, operacionalização e eficiência da Delegacia Virtual da Polícia Civil do Estado do Pará.

ALCENILDO RIBEIRO SILVA

1º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública

EDUARDO JOSÉ FALES DO NASCIMENTO

2º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública, em exercício

CARLOS STILIANIDI GARCIA

3º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública

SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU

4ª Promotora de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública

EXTRATO DA PORTARIA Nº 04/2026/MPPA/PJCEAP-TCSP

O 1º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública da Capital, em exercício, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar Nº 57/2006, e no Art. 8º, II, da Resolução Nº 174/2017 do CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, email pjceap@mppa.mp.br.

Portaria Nº 04/2026/MPPA/PJCEAP-TCSP-BELÉM

Protocolo Nº 09.2026.00002570-1

Polo Ativo: 1ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública

Polo Passivo: Delegacia Virtual da Polícia Civil do Estado do Pará
Assunto: Fiscalização da estrutura, operacionalização e eficiência da Delegacia Virtual da Polícia Civil do Estado do Pará.

ALCENILDO RIBEIRO SILVA

1º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública de Belém

EXTRATO DA PORTARIA Nº 05/2026/MPPA/PJCEAP-TCSP

O 1º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública da Capital, em exercício, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar Nº 57/2006, e no Art. 8º, II, da Resolução Nº 174/2017 do CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, email pjceap@mppa.mp.br.

Portaria Nº 05/2026/MPPA/PJCEAP-TCSP-BELÉM

Protocolo Nº 09.2026.00002571-2

Polo Ativo: Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública

Polo Passivo: Polícia Científica do Estado do Pará

Assunto: Verificação da adequação do efetivo de pessoal da Polícia Científica do Estado do Pará.

ALCENILDO RIBEIRO SILVA

1º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública

EDUARDO JOSÉ FALES DO NASCIMENTO

2º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública, em exercício

CARLOS STILIANIDI GARCIA

3º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública

SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU

4ª Promotora de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública

EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO SAJ 09.2023.00000254-0

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS, ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, promove o arquivamento de Procedimento Administrativo, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985 e o art. 12 da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Objeto: Aprovação de Contas, Ano-Calendário 2021.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO (INDSH) HOSPITAL GERAL DE IPIXUNA DO PARÁ.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

1ª Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, Em Exercício – Belém/PA.

EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO SAJ 09.2023.00001191-7

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS, ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, promove o arquivamento de Procedimento Administrativo, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985 e o art. 10 da Resolução 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Objeto: Prestação de Contas, Ano-Calendário 2022.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: ASSOCIAÇÃO “COLORINDO A VIDA”.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

1ª Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, Em Exercício – Belém/PA.

EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO SAJ 09.2023.00001322-6

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS, ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, promove o arquivamento de Procedimento Administrativo, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985 e o art. 12 da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Objeto: Aprovação de Contas, Ano-Calendário 2022.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA EM ENDOCRINOLOGIA E DIABETES

- FAPED.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

1ª Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, Em Exercício – Belém/PA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 02/2026-2ªPJCRIM/MPPA

A 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Belém, pelo Promotor de Justiça subscritor, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 28, *caput*, do CPP c/c art. 19-A, § 4º da Resolução n. 181/2017-CNMP, vem por meio deste edital comunicar o Sr. EDINEY MOIA ALMEIDA, filho de Deuzaira de Castro Moia e Durval Almeida Mendes, que figura como investigado no Processo n.º 0800068-03.2026.8.14.0401, acerca da promoção de ARQUIVAMENTO dos referidos autos processuais, em trâmite na 3ª Vara Criminal da Comarca de Belém.

ALDIR JORGE VIANA DA SILVA

2º Promotor de Justiça Criminal de Belém

EXTRATO DA PORTARIA Nº 070/2026-MP/2ªPJ/DCF/DH

A 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentos e dos Direitos Humanos, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo – SAJ nº 09.2026.00002597-8, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos, e-mail: 2pjdcfdh-saude@mppa.mp.br.

Portaria nº 070/2026-MP/2ªPJ/DCF/DH

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polos passivos: Estado do Pará e Município de Belém

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

Promotora de Justiça titular da 2ª PJDCFDH

3. REGIÃO METROPOLITANA BELÉM II**EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 8/2025-MP/1ªPJDC**

Inquérito Civil SAJ n.º 06.2022.00000154-8

A 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 44º, § 6º c/c art. 17, § 4º, da Resolução nº 012/2024-CPJ, vem, por meio deste edital, cientificar a senhora Adriana Santos da Silva, Cláudia do Socorro Silva de Melo e a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual interposição de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, acerca da promoção do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil SAJ n.º 06.2022.00000154-8, que tinha por objetivo *“INVESTIGAR A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NO PROCESSO Nº 3137/2020-SEMED, AUTORIZANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE KIT'S DE ALIMENTOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANANINDEUA”*. Registre-se que, com esta decisão os autos serão encaminhados ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para fins do art. 44, §4º, da Resolução telada, e que eventual apresentação de razões escritas ou documentos em face da decisão poderão ser feitas até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público-CSMP, que decidirá pela homologação ou rejeição da promoção de arquivamento.

AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAUJO

1ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais,
Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua/PA, em exercício

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº: 20/2026 – MP/3ªPJCível

Procedimento Administrativo: 09.2026.00001857-7

Autuação: 30/10/2025.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº007/2019-CPJ.

Origem: Notícia de Fato n.º 01.2025.00036739-9

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de apurar eventual prática de violações de direitos em face da munícipe R.

N.M.M., que é pessoa idosa residente no município de Ananindeua.

EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO

3º Promotor de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº: 25/2026 – MP/3ªPJCível

Procedimento Administrativo: 09.2026.00001959-8

Autuação: 07/11/2025.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº007/2019-CPJ.

Origem: Notícia de Fato n.º 01.2025.00037744-2

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de apurar eventual negligência do Estado em assegurar o direito à saúde da munícipe E. d. S. T., que é pessoa idosa residente no município de Ananindeua.

EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO

3º Promotor de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº: 26/2026 – MP/3ªPJCível

Procedimento Administrativo: 09.2026.00001961-0

Autuação: 11/11/2025.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº007/2019-CPJ.

Origem: Notícia de Fato n.º 01.2025.00038059-1

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de apurar eventual prática de violações de direitos em face do munícipe A. S. d. A. B., que é pessoa idosa residente no município de Ananindeua.

EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO

3º Promotor de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº: 28/2026 – MP/3ªPJCível

Procedimento Administrativo: 09.2026.00001971-0

Autuação: 12/11/2025.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº007/2019-CPJ.

Origem: Notícia de Fato n.º 01.2025.00038356-6

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de apurar eventual negligência do Estado em assegurar o direito à saúde do munícipe A. B. P., que é pessoa deficiente residente no município de Ananindeua.

EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO

3º Promotor de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº: 29/2026 – MP/3ªPJCível

Procedimento Administrativo: 09.2026.00001982-1

Autuação: 10/11/2025.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº007/2019-CPJ.

Origem: Notícia de Fato n.º 01.2025.00037842-0

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de apurar eventual negligência do Estado em assegurar o direito à saúde do munícipe E. S. d. S, que é pessoa idosa residente no município de Ananindeua.

EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO

3º Promotor de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

EXTRATO DE PORTARIA

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.06.2019, torna pública a instauração do Inquérito Civil, autuado sob o nº 06.2024.00000441-0, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239-4839.

Portaria nº 028/2024-MP/1º PJMA/PC/HU/CF

Inquérito Civil nº 06.2024.00000441-0

OBJETO: Investigar a violação, em tese, ao Código de Defesa do Consumidor, artigo 39, inciso VIII, consubstanciado no Ofício nº 038-MP/1ªPJM encaminhado pela 1ª Promotoria de Justiça de Marituba.

INVESTIGADO: R.D.F.T.E.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR

1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 030/2026-MP/1PJ VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE ANANINDEUA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça Titular do 1º Cargo da Promotoria de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Ananindeua, no exercício de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a Sra. J.G.S, para tomar conhecimento a respeito do teor da decisão de arquivamento manifestado nos autos de Inquérito Policial registrado sob o PJe nº. 0800653-76.2026.8.14.0006, visto que se esgotaram todos os meios de intimação pessoais previstos em lei. Nos termos do Art. 28, §1º do Código de Processo Penal, contra a decisão de arquivamento é cabível opor recurso no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente Edital, não necessitando ser representado por advogado.

Caso seja do interesse de Vossa Senhoria, o pedido de revisão da decisão de arquivamento poderá ser realizado presencialmente na Sede desta Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua, situado à Rodovia BR-316, KM 8, s/n, Bairro Centro, nesta Cidade de Ananindeua (entre Banco Itaú e Loja Havan) ou poderá encaminhar a impugnação eletronicamente, através do serviço de mensagens WhatsApp (91) 3239-4830, ou para o e-mail mpananindeua@mppa.mp.br.

Ressalto, por fim, que os autos serão arquivados definitivamente, caso não seja realizada impugnação no prazo legal, sem prejuízo de eventual desarquivamento, se sobrevier notícias de novos elementos de informação.

BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO

Promotor de Justiça de 3ª Entrância

Titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Ananindeua

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO 1ª PJMA/PC/HU/CF

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação, Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, pelo promotor subscritor, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art.28, caput, do CPP c/c art. 19-A, § 4º da Resolução n. 181/2017-CNMP, vem por meio deste edital comunicar o senhor C.E.S.D.S, que figura parte interessada no Processo nº 08.2024.00248285-2, acerca da Promoção de Arquivamento do auto de Inquérito Policial nº 00041/2024.100022-3, registrado no PJE sob o nº 0816325-95.2024.8.14.0006, em trâmite na 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR

1ª Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação, Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA

EXTRATO DE PORTARIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SAJ Nº 09.2026.00002354-7

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ANANINDEUA, por intermédio do(a) Promotor de Justiça que subscreve, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, faz saber que nesta Promotoria de Justiça tramita o Procedimento Administrativo nº 09.2026.00002354-7.

PORTARIA CONJUNTA N.001/2026-MP/PJIJ

OBJETO: acompanhar a condução do caso envolvendo o membro do Conselho Tutelar II EDMILSON CORREA LIMA JÚNIOR pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Ananindeua, bem como atuar na orientação e na fiscalização das atividades dos conselheiros tutelares deste município, no que se refere a condutas que possam estar em desacordo aos princípios de garantia e proteção de crianças e adolescentes, previstos na Constituição Federal (CF/1988), Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei 15.211/2025 (ECA Digital) e Lei nº 13.709/2018 (LGPD), em especial o direito à privacidade, proteção de

dados, imagem.

PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA

Promotora de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua.

EDUARDO JOSÉ FALES DO NASCIMENTO

Promotor de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua.

LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA

Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua.

VYLLYA COSTA BARRA SERENI

Promotora de Justiça Titular da 4ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua.

EXTRATO DE PORTARIA

A 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.06.2019, torna pública a instauração do Inquérito Civil, autuado sob o nº 06.2026.00000425-0, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239-4911.

Portaria nº 012/2026-MP/2º PJMA/PC/HU/CF

Inquérito Civil nº 06.2026.00000425-0

OBJETO: Investigar a violação, em tese, à Lei nº 7.347/85, artigo 1º, inciso VI, ao estatuto da Cidade (Art. 2º da lei nº 10.257/2001) e ao Plano Diretor Municipal de Ananindeua (Art. 2º, I e II, da lei nº 3.112/2020), decorrente da responsabilidade do município na garantia da infraestrutura urbana básica (precariedade das vias e galerias pluviais).

INVESTIGADO: M.A.P.J.D.P.

BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO

2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 010/2026-MP/3ªPJDC

A 3ª Promotoria de Justiça de Marituba/PA, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, com fulcro no art. 51, inciso II, da Resolução nº 012/2024-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº: 09.2026.00002562-3, com o objetivo de acompanhar, fiscalizar e impulsionar a adoção das providências administrativas necessárias à efetiva realização do procedimento de Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica (CPRE) em favor da paciente A. S. C., bem como ao adequado atendimento de sua demanda no âmbito da rede pública de saúde.

PORTARIA Nº 010/2026-MP/3ªPJDC

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

DAYANNA DE SOUSA CATÃO

3ª Promotora de Justiça Cível e de Defesa dos demais Direitos Constitucionais Fundamentais, do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Marituba/PA em exercício.

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara/PA, com fundamento no artigo 26, I, da Lei 8625/96 (LONMP) e artigo 31, IV da Resolução 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO registrado junto ao SAJ sob o número 09.2026.00002512-3.

Objeto:

Acompanhar e fiscalizar o desempenho dos alunos das escolas públicas municipais de Ensino Fundamental perante a avaliação do IDEB, monitorando o cumprimento das metas fixadas e a implementação de estratégias de melhoria pela Secretaria Municipal de Educação

Envolvidos:

Prefeitura Municipal de Viseu/PA

Ministério Público do Estado do Pará

VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELAQUIS PEREZ

Promotora de Justiça Titular da PJ de Santa Bárbara/PA

4. REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE I**EXTRATO DA PORTARIA Nº 45/2026-MP/PJVN**

SAJ Nº 09.2026.00002435-7

Data de Instauração: 22/04/2026

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIGIA DE NAZARÉ, por intermédio do Promotor de Justiça que subscreve, nos termos da Resolução n. 12/2024-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJ MP nº 09.2026.00002435-7 que se encontra à disposição na Promotoria de Vigia de Nazaré, situada na Rua Prof. Noêmia Belém, s/n - bairro Centro, CEP: 68780-000 - Vigia/Pará – Fones: Celular: (91)98409-4741, Fixo: (91) 3412-6197 e-mail: mpvigia@mppa.mp.br.

Portaria nº 45/2026-MP/PJVN

Polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Objeto: “Acompanhar a situação da nacional E.D.S, que estaria sendo vítima de discriminação e estaria vivendo em situação de vulnerabilidade social”.

JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR

Promotor de Justiça Titular da PJ de Vigia de Nazaré

EXTRATO DA PORTARIA Nº 46/2026-MP/PJVN

SAJ Nº 09.2026.00002436-8

Data de Instauração: 22/04/2026

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIGIA DE NAZARÉ, por intermédio do Promotor de Justiça que subscreve, nos termos da Resolução n. 12/2024-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJ MP nº 09.2026.00002436-8 que se encontra à disposição na Promotoria de Vigia de Nazaré, situada na Rua Prof. Noêmia Belém, s/n - bairro Centro, CEP: 68780-000 - Vigia/Pará – Fones: Celular: (91)98409-4741, Fixo: (91) 3412-6197 e-mail: mpvigia@mppa.mp.br.

Portaria nº 46/2026-MP/PJVN

Polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Objeto: “Acompanhar eventual situação de risco e vulnerabilidade da criança F.H.D.P.D”.

JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR

Promotor de Justiça Titular da PJ de Vigia de Nazaré

EXTRATO DA PORTARIA Nº 47/2026-MP/PJVN

SAJ Nº 09.2026.00002437-9

Data de Instauração: 22/04/2026

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIGIA DE NAZARÉ, por intermédio do Promotor de Justiça que subscreve, nos termos da Resolução n. 12/2024-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJ MP nº 09.2026.00002437-9 que se encontra à disposição na Promotoria de Vigia de Nazaré, situada na Rua Prof. Noêmia Belém, s/n - bairro Centro, CEP: 68780-000 - Vigia/Pará – Fones: Celular: (91)98409-4741, Fixo: (91) 3412-6197 e-mail: mpvigia@mppa.mp.br.

Portaria nº 47/2026-MP/PJVN

Polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Objeto: “Acompanhar eventual situação de risco ou vulnerabilidade da criança L.”.

JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR

Promotor de Justiça Titular da PJ de Vigia de Nazaré

EXTRATO DA PORTARIA Nº 48/2026-MP/PJVN

SAJ Nº 09.2026.00002439-0

Data de Instauração: 22/04/2026

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIGIA DE NAZARÉ, por intermédio do Promotor de Justiça que subscreve, nos termos da Resolução n. 12/2024-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJ MP nº 09.2026.00002439-0 que se encontra à disposição na Promotoria de Vigia de Nazaré, situada na Rua Prof. Noêmia Belém, s/n - bairro Centro, CEP: 68780-000 - Vigia/Pará – Fones: Celular: (91)98409-4741, Fixo: (91) 3412-6197 e-mail: mpvigia@mppa.mp.br.

Portaria nº 48/2026-MP/PJVN

Polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Objeto: “Acompanhar a situação de saúde da criança M.N.S.M para efetivação de direito individual indisponível”.

JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR

Promotor de Justiça Titular da PJ de Vigia de Nazaré

EXTRATO DA PORTARIA Nº 10/2026-MP/6ªPJCAST

A 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL torna público os termos da Portaria nº 10/2026-MP/6ªPJCAST referente a instauração do Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2026.00002521-2, a qual se encontra à disposição no átrio da sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Presidente Vargas nº 2638, Bairro Centro, Castanhal/PA.

PORTARIA nº 10/2026-MP/6ªPJCAST

Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2026.00002521-2

Requerente: Ministério Público Estadual/Sociedade

Requerido: Município de Castanhal

Objeto: acompanhar e verificar a execução, a implementação e a efetiva aplicação das Leis Municipais nº 029/2021 (Patrulha PET) e nº 028/2021 (Programa Abraço Animal), no âmbito do Município de Castanhal/PA, visando ao aprimoramento das políticas públicas de proteção e bem-estar animal, considerando que a Lei nº 028/2021 estabelece ações voltadas ao atendimento de animais em situação de vulnerabilidade, à formação de parcerias e ao desenvolvimento de medidas

educativas de adoção, castração e guarda responsável, enquanto a Lei nº 029/2021 autoriza a implantação da Patrulha PET para atuação preventiva e repressiva no combate aos maus-tratos contra animais, adotando-se as medidas cabíveis, tais como o ajuizamento das ações pertinentes, expedição de Recomendações e/ou celebração de TAC, ou eventual arquivamento, conforme o caso e nos termos da lei

Castanhal/PA, 29 de abril de 2026

MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA

Promotora de Justiça respondendo pela 6ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa

Comunitária e Cidadania de Castanhal/PA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 08/2026-MP/6ªPJCAST

A 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL torna público os termos da Portaria nº 08/2026-MP/6ªPJCAST referente a instauração do Inquérito Civil SAJ nº 06.2026.00000741-4, a qual se encontra à disposição no átrio da sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Presidente Vargas nº 2638, Bairro Centro, Castanhal/PA.

PORTARIA nº 08/2026-MP/6ªPJCAST

Inquérito Civil SAJ nº 06.2026.00000741-4

Requerente: Ministério Público Estadual/Sociedade

Requerido: Sindicato Rural de Castanhal e Município de Castanhal

Objeto: acompanhar e investigar o cumprimento da legislação em vigor (Lei nº10.519/2002) durante a realização do rodeio em touros na 57ª edição da Expofac, no Município de Castanhal, considerando sua natureza de evento de grande porte e significativa repercussão regional, visando à apuração de eventuais danos efetivos ou potenciais ao meio ambiente e aos animais, em especial quanto aos impactos ambientais e às condições de bem-estar dos animais envolvidos, bem como a outros interesses difusos e coletivos, além de verificar a regularidade da atividade e o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, inclusive quanto à obtenção de licenças, autorizações e medidas de controle, prevenção e mitigação de riscos, para fins de adoção das providências cabíveis, tais como o ajuizamento das ações pertinentes, conforme o caso e nos termos da lei

Castanhal/PA, 30 de abril de 2026

MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA

Promotora de Justiça respondendo pela 6ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa

Comunitária e Cidadania de Castanhal/PA

EXTRATO DE PORTARIA Nº06/2026-MPE/PJMB

A Promotora de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Magalhães Barata, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.06.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2026.00002596-7, que se encontra à disposição no prédio onde funciona a Promotoria de Justiça de Magalhães Barata, situado à Avenida Central, nº 102, Bairro Novo, CEP: 68.722-000, telefone: (91) 3812-3143.

PORTARIA Nº 06/2026-MPE-PJMB

Procedimento Administrativo nº 09.2026.00002596-7

Objeto: Fiscalizar e acompanhar as providências adotadas pelo Município de Magalhães

Barata quanto a regularização das atividades comerciais da estância de materiais vizinha à residência da assistida, bem como a desocupação da via pública no Município de Magalhães Barata.

Andressa Érica Ávila Pinheiro

Promotora de Justiça.

5. REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE II**EXTRATO DA PORTARIA Nº 014/2026 – MP/PJV**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Viseu/PA, com fundamento no artigo 26, I, da Lei 8625/96 (LONMP) e artigo 31, IV da Resolução 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO registrado junto ao SAJ sob o número 09.2026.00002093-9

Portaria nº 014/2026 – MP/PJV

Objeto:

Apurar e acompanhar possível desvio de finalidade e suposta perseguição política materializada na alteração de lotação do servidor público Paulo Michel Oliveira Borges.

Envolvidos:

Paulo Michel Oliveira Borges

Prefeitura Municipal de Viseu/PA

Ministério Público do Estado do Pará

MARIA ANDREA SILVA PINHEIRO

Promotora de Justiça da PJ de Viseu/PA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 011/2026-MP/PJSJP.

A Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, por seu representante signatária em exercício na Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Resolução nº 174/2017 do CNMP, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo.

e-mail: mpsaojoaodepirabas@mppa.mp.br.

Procedimento Administrativo: 09.2026.00002583-4

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: Município de São João de Pirabas

Assunto: INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com objetivo de acompanhar o funcionamento e estruturação implementação de políticas públicas voltadas ao controle populacional, proteção e bem-estar de animais em situação errante, neste município de São João de Pirabas.

GABRIELA RIOS MACHADO

Promotora de Justiça Titular da PJ de São João de Pirabas/PA

6. REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE III

EXTRATO DA ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE ARBORIZAÇÃO URBANA SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Promotora de Justiça LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ, titular da 5ª PJ de Paragominas, com fundamento no art. 40, § 1º, da Resolução nº 012/2024-CPJ, torna público o extrato da ata circunstanciada da Audiência Pública sobre arborização urbana sustentável no município de Paragominas/PA, no âmbito do Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2024.00002843-4, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada na Rua Antonio de Andrade Barbalho, s/nº, bairro Célio Miranda, Paragominas/PA - CEP 68.625-970 – Paragominas/PA, telefones nºs (91) 3729-3820 / (91) 98413-7520.

OBJETIVO: Participação democrática no debate sobre arborização urbana sustentável no município de Paragominas/PA.

ENCAMINHAMENTOS PRINCIPAIS:

- 1 - Adotar medidas para instituição de um GT fixo com Ministério Público, Defensoria Pública, Prefeitura de Paragominas e a Universidade Estadual para monitorar o Plano de Arborização.
- 2 - Acompanhar a formalização da Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN "Bosque da Vitória", com 2.000 hectares.
- 3 - Acompanhar a publicação oficial do mapa da APA do Rio Uraim;
- 4 - Agendar reunião interinstitucional com o representante da Equatorial Energia para alinhar critérios técnicos de poda sob a fiação, visando cessar os danos ao patrimônio arbóreo.

A íntegra da ata encontra-se disponível para consulta na sede da Promotoria de Justiça de Paragominas.

LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ

Promotora de Justiça titular da 5ª PJ de Paragominas

7. REGIÃO ADMINISTRATIVA TOCANTINS

EXTRATO DA PORTARIA IC Nº 06.2025.00001618-6

A Promotoria de Justiça de Acará/PA, com fundamento nos arts. 27 a 35 da Resolução n.º 012, do CPJ, de 3 de outubro de 2024, torna pública a instauração do Inquérito Civil, SAJ nº 06.2025.00001618-6, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Acará/PA.

Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Polo Passivo: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

Objeto: INSTAURAR o presente Inquérito Civil com o objetivo de apurar a eventual prática de atos de improbidade administrativa por agentes públicos do Município de Acará/PA, no contexto das contratações de atrações artísticas realizadas para o Projeto "Acará 150 Anos", compreendendo a análise da legalidade, economicidade, moralidade e conformidade dos atos praticados com os princípios constitucionais da Administração Pública.

Promotoria de Justiça de Acará/PA.

ALINE NEIVA DE MOURA

Promotora de Justiça titular de Acará/PA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 07/2026-MP/2ªPJMOJU.

A Promotoria de Justiça de Moju, com fundamento na Resolução n.º 012/2024 – CPJ de 03 de novembro 2024, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório SAJ n.º 06.2026.00000715-8 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Moju, e-mail: mpmju@mppa.mp.br.

Portaria n.º 07/2026-MP/2ªPJMOJU

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Objeto: Instaurar o Procedimento Preparatório para continuar a apuração e adotar providências relativas aos danos estruturais identificados na ponte Moju-cidade, nos termos da Resolução n.º 012/2024-CPJ, de 03 de Outubro de 2024.

LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Moju/PA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A 2ª Promotoria de Justiça de Cametá com fundamento no art. 28, do CPP, vem por meio deste edital notificar o Sr. JORGE UBIRAJARA PARAENSE a comparecer nesta Promotoria de Justiça, localizada na Avenida Euclides Figueiredo, nº 550, Município de Cametá/PA, no dia 05/05/2026 às 10h30min, para tratar de assunto referente a um Acordo de Não-Persecução Penal, relativo ao processo nº 0800271-02.2025.8.14.0012. Ademais, trazer documento pessoal de identificação e comparecer acompanhado de Advogado ou Defensor Público munidos de procuração.

ISAAC SACRAMENTO DA SILVA

Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça de Cametá/PA.

8. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE I**EXTRATO DE PORTARIA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 04/2025-MP/2ªPJRP**

SAJ MP 09.2026.00002277-0

O 2º Cargo de Promotoria de Justiça de Rondon do Pará, com fundamento no art. 14 da Resolução

n. 007/2019/CPJ/MPPA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Rondon do Pará, e-mail: mprondon@mppa.mp.br.

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo passivo: Genitor de D.D.J.O.L. e A.C.D.J.O.L.

Objeto: Acompanhar a situação de vulnerabilidade dos adolescentes D.D.J.O.L. e A.C.D.J.O.L., adotando as providências cíveis e protetivas cabíveis diante de suposto abandono e violência intrafamiliar praticados pelo genitor, com foco na localização e proteção da adolescente D.D.J.O.L. e na regularização da guarda fática do adolescente A.C.D.J.O.L..

THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ

Promotora de Justiça

Respondendo pela 2ª PJ de Rondon do Pará

EXTRATO DA PORTARIA N.º 10/2026-MP/6ªPJMAB

A Promotoria de Justiça de Marabá/PA, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo n.º 09.2026.00000909-0 que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça Cível de Marabá, e-mail: 6pjmaraba@gmail.com.

Portaria n.º 10/2026-MP/6ªPJMAB

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo passivo: Secretaria Municipal de Educação de Marabá

Assunto: Apurar suposta cobrança indevida para realização de provas e possíveis práticas pedagógicas constrangedoras na Escola Pedro Peres Fontele, em Marabá/PA, com eventual violação ao princípio da gratuidade do ensino público e aos direitos de crianças e adolescentes.

Marabá/PA, 20 de março de 2026

JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS

Promotor de Justiça titular da 6PJ de Marabá/PA.

EXTRATO DA PORTARIA N.º 015/2026-MP/PJMAB

A Promotoria de Justiça de Marabá/PA, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo n.º 09.2026.00002194-9 que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça Cível de Marabá, e-mail: 6pjmaraba@gmail.com.

Portaria n.º 015/2026-MP/6ªPJMAB

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo passivo: Procuradoria Geral de Justiça, Conselho Superior do Ministério Público Estadual, Centro de Apoio Operacional dos Direitos Sociais.

Assunto: Apurar a regularidade da renovação contratual do imóvel atualmente utilizado pela Vigilância Sanitária do Município de Marabá, bem como acompanhar e fiscalizar as condições estruturais, sanitárias e de segurança da unidade, além dos trâmites administrativos destinados à locação e adequação de novo imóvel, visando assegurar a adequada prestação dos serviços públicos de vigilância em saúde.

Marabá/PA, 07 de abril de 2026

JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS

Promotor de Justiça titular da 6PJ de Marabá/PA.

EXTRATO DA PORTARIA N.º 014/2026-MP/6ªPJMAB

A Promotoria de Justiça de Marabá/PA, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo n.º 09.2026.00002192-7

que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça Cível de Marabá, e-mail: 6pjmaraba@gmail.com.

Portaria n.º 014/2026-MP/6ªPJMAB

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo passivo: Procuradoria Geral de Justiça

Assunto: Apurar eventual omissão do Município de Marabá na implementação da Lei Municipal nº 17.865/2018, especialmente quanto à regulamentação da norma, à instituição e funcionamento do Comitê de Avaliação de Projetos, à operacionalização dos incentivos fiscais e à garantia de acesso por pessoas físicas e jurídicas, bem como à compatibilização da política pública com o planejamento orçamentário municipal.

Marabá/PA, 07 de abril de 2026

JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS

Promotor de Justiça titular da 6PJ de Marabá/PA.

EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 041/2024-MP/6JMAB

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2024.00005514-2, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará – Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

Retificação da Portaria nº 041/2024-MP/6PJMAB

Envolvido: Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar política de assistência à saúde na comunidade do Acampamento/Assentamento Helenira Rezende, localizado na zona rural deste Município de Marabá-PA, no ano de 2024.

28 de março de 2026.

JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS

Promotor de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA N.º 09/2026-MP/6ªPJMAB

A Promotoria de Justiça de Marabá/PA, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2026.00000907-8 que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça Cível de Marabá, e-mail: 6pjmaraba@gmail.com.

Portaria nº 09/2026-MP/6ªPJMAB

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo passivo: Secretaria Municipal de Saúde de Marabá

Assunto: Acompanhar, fiscalizar e monitorar, de forma contínua, a prática irregular e ilegal de procedimentos injetáveis (“soroterapia”) no Município de Marabá/PA, quanto à habilitação dos profissionais envolvidos, respaldo científico do procedimento e observância das normas sanitárias e legais aplicáveis, visando à proteção da saúde coletiva.

Marabá/PA, 20 de março de 2026

JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS

Promotor de Justiça titular da 6PJ de Marabá/PA.

EXTRATO DA PORTARIA N.º 13/2026-MP/6ªPJMAB

A Promotoria de Justiça de Marabá/PA, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2025.00007630-8 que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça Cível de Marabá, e-mail: 6pjmaraba@gmail.com.

Portaria nº 13/2026-MP/6ªPJMAB

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo passivo: Secretaria Municipal de Saúde de Marabá

Assunto: Acompanhar, fiscalizar e promover a regularização dos estabelecimentos laboratoriais da rede pública de saúde do Município de Marabá, quanto ao registro em conselho profissional, à responsabilidade técnica, à regularidade sanitária e à conformidade com as normas legais e técnicas aplicáveis.

Marabá/PA, 26 de março de 2026

JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS

Promotor de Justiça titular da 6PJ de Marabá/PA

RESUMO DA PORTARIA N.º 20/2026/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 20/2026/13ª PJ Cível de Marabá

Instauração de Procedimento Administrativo para fiscalizar de forma continuada o

Acolhimento para pessoas em situação de rua – Acolhimento POP, no período de abril a dezembro de 2026

Marabá/PA, 29 de abril de 2026.

LÍLIAN VIANA FREIRE

13ª Promotora de Justiça Titular de Marabá

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

Órgão do Ministério Público: 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Marabá

Processo: 0820701-24.2025.8.14.0028

Pessoa Cientificada: familiares de MARCOS APARECIDO SANTOS DE PAULA

As pessoas identificadas neste Edital ficam, pelo presente, intimadas da decisão de arquivamento do Inquérito Policial, registrado no PJE sob o nº 0820701-24.2025.8.14.0028, nos termos do artigo 28, §1º, do Código de Processo Penal, art. 19 e 19-A da Resolução n.º 181 de 2017, com redação alterada pela Resolução n.º 289 de 2024, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público.

Na oportunidade, esclarece-se que:

1 – Poderá ser interposto recurso, o qual deverá ser apresentado nesta Promotoria de Justiça no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta publicação.

Por fim, o MINISTÉRIO PÚBLICO informa que eventuais dúvidas sobre a decisão de arquivamento podem ser esclarecidas mediante contato com esta Promotoria de Justiça, por meio do telefone (94) 3312-9918 (*WhatsApp*), no horário de 08:00hs às 17:00hrs.

JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA

Promotor de Justiça

em Exercício na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Marabá

EXTRATO DA PORTARIA N.º 044/2026/10ª PJ de Marabá

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 09.2026.00002588-9, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópoles do Incra, Marabá-PA, mpmaraba@mppa.mp.br.

Portaria n.º 044/2026/10ª PJ de Marabá

Objeto: Procedimento Administrativo para acompanhar e adotar providências quanto à possibilidade de criação de nova unidade de acolhimento, especialmente voltada a adolescentes com histórico de ato infracional e uso de substâncias psicoativas.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça Titular da 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá/PA

EXTRATO DA PORTARIA N.º 047/2026/10ª PJ de Marabá

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 09.2026.00002474-6, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópoles do Incra, Marabá-PA, mpmaraba@mppa.mp.br.

Portaria n.º 047/2026/10ª PJ de Marabá

Objeto: Procedimento Administrativo para acompanhar e adotar providências quanto à situação de gravidez de risco na adolescência, bem como à possível evasão escolar da adolescente A.B.L.D.S.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça Titular da 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá/PA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2026/4PJMara

A 4ª Promotoria de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do procedimento administrativo nº 09.2025.00006913-0, o qual se encontra à disposição na sede da 4ª Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópoles do Incra, Marabá-PA, e-mail: 4pjmaraba@mppa.mp.br

Portaria nº 001/2026/4PJMara

Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Polo Passivo: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Objeto: "planejar, preparar, realizar, acompanhar e realizar diligências necessárias referente ao processo de inspeção ao Sistema Prisional de Marabá vinculado à Promotoria de Execução Penal de Marabá, no ano de 2026. "

Marabá/PA, 15 de janeiro de 2026.

DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS

Promotora de Justiça

9. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE II**COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

NOTÍCIA DE FATO SAJ Nº 01.2025.00024135-7

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FÉLIX DO XINGU, por intermédio do Promotor de Justiça JOÃO RAMOS NETTO, faz saber a Senhora LUZINEIDE SMITHE SILVA, por meio do seu defensor constituído nos autos, RANIERE FERNANDES MOURA OAB/MG 230288, que promove o arquivamento da Notícia de Fato supracitada, ressaltando a possibilidade de recurso ao CSMP, a ser protocolado na secretaria deste órgão de execução no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste extrato.

JOÃO RAMOS NETTO

Promotor de Justiça

10. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDOESTE I**EXTRATO DE PORTARIA**

A 7ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Altamira, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 012/2024-CPJ, de 03/10/2024, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 026/2026-MPPA/7ªPJ/ATM, SAJ n.º 09.2026.00002365-8, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Altamira, e-mail 7pjcivelaltamira@mppa.mp.br.

Portaria nº 026/2026-MPPA/7ªPJ/ATM

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Nova Altamira Empreendimentos Imobiliários LTDA, Rodrigo Valadares Rosa, Ismael Duarte de Assis, Renata Valadares Rosa e Santa Helena Empreendimentos e Participações LTDA.

Objeto: acompanhar o cumprimento das cláusulas do Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2026-7ªPJ/ATM firmado com Nova Altamira Empreendimentos Imobiliários LTDA, Rodrigo Valadares Rosa, Ismael Duarte de Assis, Renata Valadares Rosa e Santa Helena Empreendimentos e Participações LTDA.

Altamira/PA, 16 de abril de 2026.

DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO

Promotor de Justiça Titular da 7ª Promotoria de Justiça de Altamira/PA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 005/2026 – MP/5ªPJ/ATM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça em atuação na 5ª Promotoria de Justiça de Altamira, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, torna público que foi instaurado Procedimento Administrativo registrado no sistema SAJ sob o nº 09.2026.00002282-6, o qual tramita nesta Promotoria de Justiça, estando disponível para consulta dos interessados.

Endereço eletrônico institucional: 5pjaltamira@mppa.mp.br.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo:

Secretaria Municipal de Saúde de Altamira.

Objeto: Acompanhar e verificar a assistência prestada à saúde da Sra. E. C. R. L., no que se refere à necessidade de procedimento cirúrgico ortopédico, bem como proceder ao arquivamento do feito em razão da impossibilidade de localização da interessada e da inexistência de justa causa superveniente para a continuidade da atuação ministerial.

Altamira/PA, 27 de Abril de 2026.

PETRÔNIO ALEXANDRE DE MELO LEÃO JÚNIOR

Promotor de Justiça Substituto da 5ª Promotoria de Justiça de Altamira/PA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2026 – MP/5ªPJ/ATM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça em exercício na 5ª Promotoria de Justiça de Altamira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela legislação infraconstitucional pertinente, torna pública a instauração de Inquérito Civil registrado sob o nº SAJ 06.2026.00000657-0, o qual tramita nesta Promotoria de Justiça, estando disponível para consulta dos interessados.

Contato institucional: 5pjaltamira@mppa.mp.br.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Secretaria Municipal de Educação de Altamira – SEMED.

Objetivo: Investigar a legalidade e a regularidade dos atos administrativos praticados pela Secretaria Municipal de Educação de Altamira no âmbito do Processo Seletivo Simplificado disciplinado pelos Editais nº 002/2025 e nº 004/2025, bem como averiguar a eventual ocorrência de atos de improbidade administrativa em razão da possível violação aos princípios da Legalidade, Publicidade, Isonomia e da Vinculação ao Instrumento Convocatório.

Altamira/PA, 27 de Abril de 2026.

PETRÔNIO ALEXANDRE DE MELO LEÃO JÚNIOR

Promotor de Justiça Substituto da 5ª Promotoria de Justiça de Altamira/PA

**EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 01/2026-MPPA/PJ/BN - EXPEDIDA NO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ Nº
09.2025.00002935-9**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Promotoria de Justiça de Brasil Novo/PA, nos termos do art. 2, inciso VI, da Resolução nº 012/2024-CPJ, torna pública a expedição da Recomendação nº 01/2026-MPPA/PJ/BN, dirigida ao MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA, na pessoa do Prefeito, à CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRASIL NOVO/PA, na figura do seu Presidente, ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) e ao CONSELHO TUTELAR, que: PROMOVAM, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a elaboração, aprovação e promulgação de Lei Municipal que institua a Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Uso de Drogas, com ênfase na proteção de crianças e adolescentes; REALIZEM, durante o processo de elaboração da Lei Municipal mencionada no item anterior, audiências e consultas públicas, com a participação do Conselho Tutelar, CMDCA, profissionais da rede de proteção, comunidade escolar, famílias e demais atores sociais, a fim de assegurar a construção participativa da política pública; ENCAMINHEM ao Ministério Público, periodicamente, informações sobre o andamento do processo legislativo, incluindo cópia da minuta do projeto de lei, atas e registros das audiências públicas eventualmente realizadas; EDITE, no prazo de 60 (sessenta) dias, Decreto Municipal regulamentando, de forma provisória, diretrizes e ações municipais de prevenção e enfrentamento ao uso de drogas, especialmente voltadas à proteção de crianças e adolescentes, no âmbito das políticas públicas já existentes; OBSERVE, na edição do Decreto Municipal, os limites da regulamentação administrativa, restringindo-se a disciplinar as obrigações já estabelecidas na Lei Federal nº 12.587/2012, sem criar novas obrigações que excedam aquelas previstas na legislação federal, em respeito ao Princípio da Reserva Legal; MANTENHA o ato normativo em vigor até a aprovação de Lei Municipal específica, a qual deverá substituí-lo; ASSEGURE a atuação articulada dos órgãos da rede municipal (saúde, educação, assistência social e demais setores), com foco na prevenção e proteção da infância e juventude; ENCAMINHE ao Ministério Público, no prazo de 15 (quinze) dias a edição do ato, cópia do referido instrumento e, posteriormente, relatórios bimestrais das ações implementadas; ACOMPANHEM a elaboração e implementação da política municipal, zelando pela observância do princípio da proteção integral; ARTICULEM ações com a rede de proteção para identificação precoce de situações de risco envolvendo crianças e adolescentes; ENCAMINHE, a contar do recebimento desta, a cada 60 (sessenta) dias, informações sobre as medidas adotadas no âmbito de suas atribuições relacionadas à temática.

KAROLINE BEZERRA MAIA

Promotora de Justiça titular de Brasil Novo/PA.

**EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 02/2026-MPPA/PJ/BN - EXPEDIDA NO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ Nº
09.2025.00002785-0**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Promotoria de Justiça de Brasil Novo/PA, nos termos do art. 2, inciso VI, da Resolução nº 012/2024-CPJ, torna pública a expedição da Recomendação nº 02/2026-MPPA/PJ/BN, dirigida ao MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA), na pessoa de seu Secretário(a), que: CESSE IMEDIATAMENTE a prática de encaminhar administrados à Promotoria de Justiça para obtenção de “autorização” para corte, poda ou supressão de árvores, por se tratar de atribuição administrativa própria e indelegável do órgão ambiental municipal: EXERÇA INTEGRALMENTE sua competência legal, promovendo a análise e decisão dos requerimentos de supressão vegetal no âmbito administrativo, com observância da legislação ambiental aplicável e dos critérios técnicos pertinentes, especialmente da Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal), das resoluções do CONAMA e das normas estaduais e municipais pertinentes, bem como dos critérios técnicos aplicáveis; INSTITUA ou APERFEIÇOE procedimento administrativo formal para análise dos pedidos de corte e poda de árvores; ESTABELEÇA critérios técnicos objetivos para análise dos pedidos; CONDICIONE, quando cabível, o deferimento dos pedidos à adoção de medidas compensatórias ambientais, tais como reposição florestal, plantio de mudas ou outras medidas adequadas; DÊ PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA aos procedimentos administrativos, disponibilizando orientações claras à população quanto aos requisitos, critérios e fluxos para solicitação de autorização; PROMOVA a capacitação de sua equipe técnica, garantindo que os atos administrativos sejam fundamentados em critérios técnicos consistentes e em conformidade com a legislação ambiental vigente; ENCAMINHE ao Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias úteis, informações detalhadas acerca: a) das providências adotadas para o cumprimento desta Recomendação; b) da existência (ou não) de normatização interna sobre o tema; c) do fluxo atualmente adotado para análise dos pedidos de supressão vegetal.

KAROLINE BEZERRA MAIA

Promotora de Justiça titular de Brasil Novo/PA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 024/2026-MPPA/PJA de 30.04.2026.

A Promotoria de Justiça de Anapu, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo nº PA 09.2026.00002574-5, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Anapu/PA, e-mail: mpanapu@mppa.mp.br.

Portaria nº 024/2026-MPPA/PJA de 30.04.2026.

Compromitente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Interessado: VALDENI DIAS CARNEIRO ALMADA

Requerido: ESTADO DO PARÁ e MUNICÍPIO DE ANAPU

Objeto: Acompanhar e apurar a adoção das providências necessárias, pelo Município de Anapu e pelo Estado do Pará, para a efetivação da transferência hospitalar e garantia do tratamento cirúrgico ortopédico de urgência (fratura de tíbia) em favor do paciente João Batista Rodrigues de França.

ANTONIO RANIERE BARROS FIQUEIREDO FILHO

Promotor de Justiça Titular de Anapu/PA.

11. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDOESTE II**EXTRATO DE PORTARIA Nº 54/2026-MP/PJ/RPL**

Procedimento Administrativo nº 09.2026.00002576-7

A Promotoria de Justiça de Rurópolis, com base artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, no artigo 8º da Lei n.º 7.347/85 (LACP), no artigo 25, inciso IV, "a", "b", e 26, incisos I e V da Lei nº 8.625, de 12.02.93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); no artigo 54, inciso I, "a", "b", "c" e "d" da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do MPPA), e conforme o disposto no artigo 51, inciso II, da Resolução nº 012/2024-CPJ/MPPA, torna público a instauração do Procedimento Administrativo SAJ 09.2026.00002576-7, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Rurópolis, situada à Rua José Rodrigues da Costa, 557, Bairro Centro, CEP. 68.165-000 - Rurópolis – Pará.

Data instauração: 30/04/2026

Portaria: nº 54/2026-MP/PJR

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará – Promotoria de Justiça de Rurópolis.

Acompanhado: Prefeitura Municipal de Rurópolis e Conselho Tutelar de Rurópolis.

Assunto: Instaurar o Procedimento Administrativo a fim de acompanhar, fiscalizar e garantir a proteção dos direitos de crianças e adolescentes durante as festividades comemorativas da Emancipação Política do Município de Rurópolis/PA, realizadas nos dias 8, 9 e 10 de maio de 2025.

THIAGO MARSICANO DA NÓBREGA ARAÚJO

Promotor de Justiça Titular da PJ de Rurópolis/PA.

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 014/2026-1ªPJ DE NOVO PROGRESSO

A Promotoria de Justiça de Novo Progresso/ PA, com fundamento no EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 014/2026-MPPA/1ª PJ de Novo Progresso, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 28, caput, do Código de Processo Penal, vem por meio deste edital NOTIFICAR o Sr. JOÃO CARLOS NEVES DE OLIVEIRA ou a quem possa interessar, que o Ministério Público promoveu o Arquivamento dos autos nº 0800656-29.2025.8.14.0115, em trâmite na Vara Criminal de Novo Progresso (PA); bem como comunicar que, em caso de discordância da decisão de arquivamento, poderá apresentar pedido de revisão no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta comunicação, que independe de representação por defesa técnica, com fulcro no §6º do Art. 19-A da Resolução nº 181/2017- CNMP.

NILSON JÚNIOR PASTROLIN OZORIO

Promotor de Justiça Titular 1ª Promotoria de Justiça de Novo Progresso/P

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 009/2026-MP/PJ DE JACAREACANGA

A Promotoria de Justiça de Jacareacanga, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº 8.265, de 1993, e nos artigos 52 e 54 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, NOTIFICA o senhor RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de investigada, que se encontra em LOCAL INCERTO e NÃO SABIDO, acerca da Decisão de Arquivamento proferida no bojo do Inquérito Civil que tramita no SAJ sob o nº 08.2025.00294622-3. No ensejo, destaca-se que até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público (CSMP) para homologação ou rejeição da promoção de arquivamento, poderá o notificado apresentar razões escritas ou documentos, os quais serão devidamente juntados aos autos do procedimento em análise, ex vi do § 6º, do art. 44, da Resolução nº 012/2024-CPJ.

WESLEY ABRANTES LEANDRO

Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Jacareacanga

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 015/2026-1ªPJ DE NOVO PROGRESSO

A Promotoria de Justiça de Novo Progresso/ PA, com fundamento no EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 015/2026-MPPA/1ª PJ de Novo Progresso, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 28, caput, do Código de Processo Penal, vem por meio deste edital NOTIFICAR a Sra. CLEONICE ALVES COUTINHO ou a quem possa interessar, que o Ministério Público promoveu o Arquivamento dos autos nº 0802786-89.2025.8.14.0115, em trâmite na Vara Criminal de Novo Progresso (PA); bem como comunicar que, em caso de discordância da decisão de arquivamento, poderá apresentar pedido de revisão no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta comunicação, que independe de representação por defesa

técnica, com fulcro no §6º do Art. 19-A da Resolução nº 181/2017- CNMP.

NILSON JÚNIOR PASTROLIN OZORIO

Promotor de Justiça Titular 1ª Promotoria de Justiça de Novo Progresso/PA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 55/2026-MP/PJ/RPL

Procedimento Administrativo nº 09.2026.00002598-9

A Promotoria de Justiça de Rurópolis, com base artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, no artigo 8º da Lei n.º 7.347/85 (LACP), no artigo 25, inciso IV, "a", "b", e 26, incisos I e V da Lei nº 8.625, de 12.02.93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); no artigo 54, inciso I, "a", "b", "c" e "d" da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do MPPA), e conforme o disposto no artigo 51, inciso II, da Resolução nº 012/2024-CPJ/MPPA, torna público a instauração do Procedimento Administrativo SAJ 09.2026.00002598-9, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Rurópolis, situada à Rua José Rodrigues da Costa, 557, Bairro Centro, CEP. 68.165-000 - Rurópolis – Pará.

Data instauração: 30/04/2026

Portaria: nº 55/2026-MP/PJR

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará – Promotoria de Justiça de Rurópolis.

Acompanhado: criança T.S.S.

Assunto: Instaurar o Procedimento Administrativo a fim de promover a tutela dos direitos da criança T.S.S., nascida em 16/06/2014, assegurando-lhe proteção integral, acompanhamento psicossocial adequado e o pleno acesso às medidas de proteção previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei nº 13.431/2017 e demais normas protetivas aplicáveis.

THIAGO MARSICANO DA NÓBREGA ARAÚJO

Promotor de Justiça Titular da PJ de Rurópolis/PA.

12. REGIÃO ADMINISTRATIVA BAIXO AMAZONAS**COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO**

SAJ Nº 01.2026.00013395-3

A Promotoria de Justiça de Almeirim, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 17, § 4º, inciso III e § 14 do mesmo artigo da Resolução nº 12 de 2024 do CPJ, vem por meio deste edital, notificar o Sr. Edivam Santana Paixão acerca do arquivamento da Notícia de Fato SAJ nº 01.2026.00013395-3, sendo facultada a interposição de recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste ato.

Almeirim-PA, 29 de abril de 2026

DRUMMOND ATAÍDE MORAES

Promotor de Justiça em exercício em Almeirim

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2026-MP/6ªPJ/SANTARÉ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça Titular do 6º Cargo de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santarém, no exercício de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o(a) Sr(a) das iniciais R.M.M. (REPRESENTANTE/NOTICIANTE), bem como o(a) Sr(a). das iniciais F.C.S.M (INDICIADO), para tomar conhecimento a respeito do teor da decisão de arquivamento manifestado nos autos em epígrafe.

Na oportunidade, fica cientificado de que eventuais dúvidas sobre a decisão de arquivamento poderão ser esclarecidas mediante contato com a Promotoria de Justiça Cargo de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santarém, seja pessoalmente, seja no endereço sito à Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro Liberdade, ou por meio dos seguintes canais de comunicação: WhatsApp (93) 3512-0459 e e-mail 6pjsantarem@mppa.mp.br. Publique-se.

Santarém-PA, 30 abril de 2026

SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA

Promotora de Justiça Titular

6º Cargo de PJ da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santarém/PA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 021/2026-MP/2ªPJMA

A Promotoria de Justiça de Monte Alegre, com fundamento no art 8º da Resolução n. 174, do CNMP de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2026.00002409-0. que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, email: mpmontealegre@mppa.mp.br.

Portaria nº 021/2026-MP/2ªPJMA

Objeto: acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas voltadas à implementação de mecanismos de transparência ativa quanto às filas de espera para consultas, exames e procedimentos especializados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em Monte Alegre/PA

DIEGO LIMA AZEVEDO

Promotor de Justiça, respondendo pela 2ªPJ de Monte Alegre/PA